

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria · Bahia · Cep: 44.250-000

CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTRARIA Nº 47 DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

*“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, o Servidor Público Municipal.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, o Servidor Público Municipal Marcilio Marcos Alves de Souza, Matrícula nº 1211303, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de agosto de 2016 e terminando em 01 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 01 DE AGOSTO DE 2016.**

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA  
Praça Araújo Pinho, 14 · Centro · Coração de Maria - Bahia · Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## PORTRARIA Nº 48, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

*"Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal Sandra Inês Oliveira da Silva, Matrícula nº 1211124, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 02 de agosto de 2016 e terminando em 02 de agosto de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 02 DE AGOSTO DE 2016.

**EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA**  
*PREFEITO MUNICIPAL*